



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº84/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2023

Processo seletivo simplificado para contratação de estudantes estagiários no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

O Diretor Geral *Campus* Muzambinho, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo simplificado, destinado à contratação de estagiário para atuação no Laboratório de Anatomia Veterinária (LAV) do *Campus* Muzambinho, nos termos descritos por este documento.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital destina-se à contratação de estagiário, por meio de processo seletivo simplificado, sendo a presente seleção conduzida pelo *Campus* Muzambinho, do IFSULDEMINAS.

1.2. Os estagiários selecionados atuarão de acordo com o quadro de vagas e requisitos mínimos estabelecidos e as bolsas custeadas com recursos descentralizados pelo *Campus* Muzambinho.

1.3. Não será permitido o acúmulo de bolsas. O estudante selecionado não pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário, ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio do programa de Assistência Estudantil.

1.4. O prazo de duração da bolsa e execução das atividades será de **6 (seis) meses**, podendo ser prorrogada, sendo que as atividades serão realizadas de forma presencial no *Campus*.

2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS:

2.1. As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na Tabela 1.

Tabela 1

Função	Local Atuação	Requisitos Necessários	Carga horária de Atividades semanais	Nº de Vagas
---------------	----------------------	-------------------------------	---	--------------------

Estagiário	Laboratório de Anatomia Veterinária (LAV) do Curso de Medicina Veterinária e Museu de Anatomia Veterinária (MUSV)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação (2º ao 5º período), preferencialmente: Licenciatura em Ciências Biológicas ou Medicina Veterinária (2º ao 8º período). 2. Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou de agências de fomento (Capes, FAPEMIG e CNPq) externas, ou estar realizando estágio remunerado institucional, sendo permitida a acumulação apenas com auxílio estudantil; 3. Prioritariamente apresentar vulnerabilidade econômica; 4. Possuir CORA igual ou superior a 6,0; 5. Habilidade para trabalhar em equipe e desenvolver as atividades inerentes ao Laboratório; 6. Ter boa comunicação verbal e escrita, habilidade para tratar com pessoas; 7. Ter disponibilidade para se dedicar por 30 horas semanais, sendo 6 horas diárias, todas atividades exclusivas do programa, sendo estas atividades presenciais. 	30 horas Semanais/ 6 horas diárias	1 vaga - Matutino e Vespertino
------------	---	---	------------------------------------	--------------------------------

2.2. O valor da bolsa é de R\$ 787,98 e vale transporte no valor de R\$ 10,00 por dia de estágio realizado (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) mensais.

2.3. As atribuições dos estudantes estagiários são:

- I. Auxiliar o professor responsável pela Coordenação do Laboratório;
- II. Responsabilizar-se pela organização e manutenção dos materiais e equipamentos do Laboratório de Anatomia Veterinária (LAV) e do Museu de Anatomia Veterinária (MUSV);
- III. Acompanhar as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no Laboratório;
- IV. Atuar segundo as normas de segurança de trabalho no Laboratório;
- V. Ter boa comunicação verbal e escrita, habilidade para tratar com pessoas;
- VI. Realizar atividades diárias no Laboratório relacionadas à preservação de cadáveres animais e peças anatômicas, dissecação, maceração de ossos, montagem de esqueletos e realização de técnicas anatômicas diversas utilizadas para a preparação e conservação de cadáveres animais e peças anatômicas;
- VII. Auxiliar os professores do Curso de Medicina Veterinária que atuam no Laboratório na ministração de aulas teórico-práticas e na preparação de cadáveres e peças anatômicas que forem necessárias para a boa condução das aulas;
- VIII. Executar atividades delegadas pelo Coordenador do Laboratório de Anatomia Veterinária (LAV) do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho de acordo com o objetivo do programa;
- IX. Elaborar relatórios mensais assinados, elencando as atividades realizadas no período;
- X. Auxiliar no atendimento a demandas internas e externas, principalmente no que tange a utilização do LAV por outros docentes do *Campus* Muzambinho.
- XI. Auxiliar na organização e condução de projetos de extensão relacionados ao MUSV.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ocorrer exclusivamente por meio do preenchimento e envio do formulário google:

<https://forms.gle/3RmXBUJs5pDKDDAm8>

3.2. Período de inscrição: **de 10 a 15 de agosto de 2023.**

3.3. Documentos necessários a serem anexados no formulário de inscrição:

- Documento de identificação com foto;
- Número CPF caso não conste no Documento de Identificação;
- Cópia do cartão com número da conta bancária;
- Declaração conforme Anexo I sobre acúmulo de bolsa;
- Documentos comprobatórios das condições previstas no item 3 da Tabela 1, do presente edital;

3.3.1 Para a comprovação da condição prevista no item 3 da Tabela 1 (Vulnerabilidade Econômica) serão aceitos os seguintes documentos:

- a) informação de ingresso no curso matriculado por meio de Ação Afirmativa L1, L2, L9 ou L10. Esta informação deve ser preenchida pelo candidato no formulário de inscrição e será conferida pela equipe da Coordenadoria de Registros Acadêmicos;
- b) CadÚnico (Folha resumo do Cadastro Único).

3.4. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do **formulário google** e o IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio, que ocasionem o não-recebimento do formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção e classificação será realizada com base nas informações fornecidas pelo estudante no formulário de inscrição (conferidas com o Sistema Acadêmico), pelos documentos apresentados e por entrevista.

4.1.1 A matrícula regular e a comprovação do Anexo I do presente edital são itens eliminatórios.

4.1.2 As condições previstas no item 3 da Tabela 1 e o CORA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) são de caráter classificatório.

§1º. O CORA será preenchido pelo candidato no formulário de inscrição e conferido pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos de acordo com as informações do Sistema Acadêmico.

4.2. A situação de vulnerabilidade socioeconômica será avaliada e também concedida aos candidatos 2,5 pontos extras na classificação.

4.3 A entrevista será agendada previamente com os candidatos que tiverem toda a documentação validada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição. A mesma será realizada no Laboratório de Anatomia Veterinária com a presença dos Professores Guilherme Oberlender, Edivaldo Aparecido Nunes Martins e Elói dos Santos Portugal.

4.4 A nota do Processo Seletivo será composta pela seguinte SOMA: CORA + Pontos extras de acordo com item 4.2 deste Edital + Entrevista.

Parágrafo Único: a entrevista será realizada apenas com os candidatos empatados e classificados dentro do número de vagas.

4.5. A publicação dos resultados está prevista a partir do dia 16 de agosto de 2023 e será feita por meio do portal www.muz.ifsuldeminas.edu.br;

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.7. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a quaisquer pessoas envolvidas no Processo Seletivo; ou
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do edital	10 de agosto de 2023
Prazo de inscrição	10 a 15 de agosto de 2023

Prazo de análise e seleção de candidatos	16 de agosto de 2023
Entrevista (agendamento por meio de e-mail)	16 a 17 de agosto de 2023
Divulgação dos resultados	a partir de 18 de agosto de 2023

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.
- 6.2. O bolsista deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento da bolsa até regularização por parte do bolsista.
- 6.3. O bolsista poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso ou trancamento do período.
- 6.4. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.
- 6.5. O prazo de validade do presente edital será de 6 (seis) meses, a contar da publicação do resultado final.
- 6.6. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo email guilherme.oberlender@ifsuldeminas.edu.br.
- 6.7. Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pelo setor responsável pela condução deste Edital no *Campus* em conjunto com a Diretoria de Ensino.

Muzambinho, 10 de agosto de 2023.

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral do Campus Muzambinho

ANEXO I

Declaração de não acúmulo de bolsa

Eu, _____,

registrado(a) sob RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____._____._____-_____,

declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço nenhuma atividade ou bolsa remunerada.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam em medidas judiciais.

Autorizo o IFSULDEMINAS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 09/08/2023 16:06:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377787

Código de Autenticação: 48c7f7f42d



